Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.482 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Sr. **ANTONIO CARLOS EMIGLIOZZI** do cargo, em comissão, de **Administrador do Country Club e Parque Municipal.** *.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE MARÇO DE 2000.

GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS POLLI
Secret. Munic. Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2404, de 04/04/2000.